

ATO DECISÓRIO

Referência: Suspensão do andamento do Processo Licitatório Concorrência Pública 019/2019.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições, em cumprimento a medida cautelar concedida no processo de Inspeção Especial no Executivo Municipal de Rio Grande/RS nº 019104-0200/20-5, instaurado no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pela Presidência da Corte, em atenção a pleito do Ministério Público de Contas contido na Representação MPC nº 12/2020,

DECIDE pela suspensão do andamento do processo licitatório, nos termos da medida cautelar concedida.

Rio Grande, 10 de junho de 2020.

Ademir Giambastiani Casartelli

Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos